S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:30/03/2009 N°23 - 2009.DSGNDAE

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☒
	Escolas C+S	☒
	Escolas Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
		☐
		☐
		☐

ASSUNTO: **DESPACHO NORMATIVO Nº 3/2009 - APROVA O REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DURAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO NA SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Para efeitos de conhecimento e aplicação, junto se envia a V. Exª fotocópia do Despacho Normativo nº 3/3009, de 23/03/2009, que aprova o Regulamento da Organização e Duração do Tempo de Trabalho na Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

Nº 23

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Direcções Regionais
IDRAM
CEPAM
EPHTM
CEHA
Serviços Gabinete Secretário

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Apartado 5011	9001-958 Funchal
	___/___/___	Of.Circular-1.0.0.-32/09	Data	24/03/2009

ASSUNTO: DESPACHO NORMATIVO 3/2009
- APROVA O REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DURAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO NA SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para os devidos efeitos, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura de enviar a V. Exª, fotocópia do Despacho Normativo nº 3/2009, datado de 23/03/09, que aprova o Regulamento da Organização e Duração do Tempo de Trabalho na Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)

Dir Reg Administracao Educativa
Entradas
OF 3950 2009/03/27 P: 4.51.00
DSRHND - EXP

/CT

Na resposta indicar a "Nossa referência". Em cada ofício tratar só de um assunto.

Mod. IE-701-014 – Sig.